



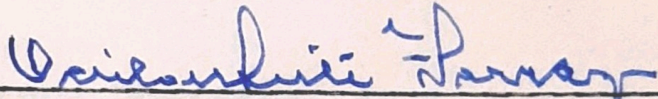
**Prefeitura Municipal de Louveira**  
(ESTADO DE SÃO PAULO)

DECRETO N.º 9/65

(Ponto Facultativo dia 8/12/65)

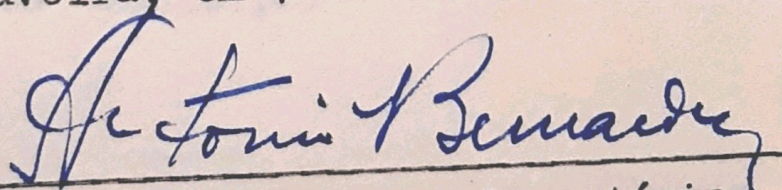
Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais, resolve de clarar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Louveira, no dia 8 de dezembro de 1.965 - (Imaculada Conceição).

Prefeitura Municipal de Louveira,  
em 7 de dezembro de 1.965:-:



Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Louveira, em 7 de dezembro de 1965.



Antonio Bernardes - Secretário